



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, guarta-feira, às guatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023, sob a Presidência do Vereador Carlos Alberto Silva. Foram convocados os Vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz - Relator e Paulo César de Lima Junior -Membro. Registraram presença os Vereadores Carlos Alberto Silva – Presidente, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz - Relator e Paulo César de Lima Junior – Membro, ORDEM DO DIA: O Presidente Carlos Alberto Silva deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº 592/2023, de autoria do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que define o registro das feiras livres do produtor de Patrocínio como patrimônio cultural imaterial e histórico da nossa cidade. 2) Projeto de Lei nº 605/2023, de autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta, que declara a corporação musical Abel Ferreira como patrimônio cultural imaterial do município de Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. 1) Projeto de Lei nº 592/2023, de autoria do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que define o registro das feiras livres do produtor de Patrocínio como patrimônio cultural imaterial e histórico da nossa cidade. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Carlos Alberto, e o Membro, Vereador Paulo César, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. 2) Projeto de Lei nº 605/2023, de autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta, que declara a corporação musical Abel Ferreira como patrimônio cultural imaterial do município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Carlos Alberto, e o Membro, Vereador Paulo César, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na integra, conforme anexo único. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e seis minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Carlos Alberto Silva, Membro, Vereador Paulo César de Lima Junior e, Relator, Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Carlos Alberto Silva

Presidente

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator

Paulo César de Lima Junior

Membro

ANEXO ÚNICO PARECER Nº 001, DE 2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 592/2023, que define o registro das feiras livres do produtor de Patrocínio como patrimônio cultural imaterial e histórico da nossa cidade.

RELATOR: Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva declarar como patrimônio de natureza imaterial, cultural e histórica, do município de Patrocínio/MG, as feiras livres dos Produtores.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

Da análise do projeto, conclui-se que o interesse precípuo é dar ênfase à importância das feiras livres dos produtores, pois a percepção das referidas vai além do comércio de produtos, englobando costumes, tradição e memórias ligadas à história do Município.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 05 de março de 2023.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se pela aprovação do projeto.

Carlos Alberto Silva

Presidente

Paulo César de Lima Junior

Membro

PARECER Nº 002, DE 2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 605/2023, que declara a corporação musical Abel Ferreira como patrimônio cultural imaterial do município de Patrocínio/MG.

RELATOR: Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I - RELATORIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, objetiva declarar como patrimônio cultural imaterial do município de Patrocínio/MG, a Corporação Musical Abel Ferreira.

Pretende-se fundamentar a importância cultural e histórica da Corporação Musical através do livro da Banda de Música Abel Ferreira: sinfonia do cerrado, de escrito por Hedmar de Oliveira Ferreira e Maria José Magalhães Ferreira.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

Da análise do projeto, conclui-se que o interesse precípuo é dar ênfase à importância histórica da corporação musical Abel Ferreira, que se

Rof Hillowy.

la.



confunde com a história da Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio e do grupo de senhoras católicas.

A Corporação musical possui, em média, 40 integrantes, está em plena atividade há 30 anos e faz parte da história do Município.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III - CONCLUSÃO

And Hillowy.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto. Patrocínio/MG, 05 de março de 2023.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se pela aprovação do projeto.

Carlos Alberto Silva

Presidente

Paulo César de Lima Junior

Membro

Patrocínio/MG, 05 de abril de 2023.

Laressa da Silva Bonela

EM BRANCO